

COMUNICADO ESCOLAR N.º 01/2021

DATA: 19.04.2021

ORIGEM: GABINETE DO DIRETOR

DESTINATÁRIOS: ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ASSUNTOS: PRIMEIRA MATRÍCULA NO ENSINO PRÉ - ESCOLAR E PRIMEIRA MATRÍCULA NO
1.º ANO DO 1.º CICLO - 2021/2022

- PRAZO: ATÉ 14 DE MAIO DE 2021;

- LOCAIS E INTERVENIENTES:

1. EM CASA PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO - deve efetuar a matrícula pela internet, no endereço <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> -, com recurso a uma das seguintes formas de autenticação:
 - 1.1. Cartão de Cidadão, ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças ou Chave Móvel Digital;
 - 1.2. VER em anexo documento em "Powerpoint" elaborado pelo Ministério da Educação.
2. NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA SEDE - SÓ PARA OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO QUE NÃO TENHAM EM CASA MEIOS INFORMÁTICOS PRÓPRIOS NEM POSSUAM COMPUTADORES EMPRESTADOS PELA ESCOLA OU PELO MUNICÍPIO - com prévia marcação por telefone;
 - 2.1. Horário de marcação: das 10h00 às 15h00, ininterruptamente.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA ESCOLA SEDE PELOS ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO AUTORIZADOS A EFETUAR A MATRÍCULA DE MODO PRESENCIAL

- DO ALUNO

1. Cartão de cidadão acompanhado de PIN, ou senha de acesso ao Portal das Finanças ou Chave Móvel Digital;
2. Uma fotografia tipo passe.

- DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

1. Cartão de cidadão, acompanhado de PIN, ou senha de acesso ao Portal das Finanças ou Chave Móvel Digital;
2. Documento comprovativo de residência (poderá ser fotocópia de fatura/recibo de telefone, energia elétrica ou outro);
3. Documento comprovativo de local de emprego (poderá ser fotocópia de recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal).

- OUTROS DADOS A INDICAR PRESENCIALMENTE - DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

1. Habilitações literárias;
2. Profissão atual.

ATENÇÃO

1. A matrícula de crianças na educação pré-escolar que completem 3 anos de idade entre 16.09 e 31.12.2021 é aceite a título condicional, uma vez que dependerá de existência de vaga;
2. A matrícula de alunos no 1.º ano do 1.º ciclo que completem 6 anos de idade entre 16.09 e 31.12.2021 é aceite a título condicional, dependendo de existência de vaga e de requerimento obrigatório do encarregado de educação.

BASE LEGAL: Despacho Normativo n.º 10-B/2021, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 72, de 14.04.2021.

O Diretor,



MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Informações para os Encarregados de Educação

[2021-2022]

Em 2021, a matrícula e a renovação de matrícula são realizadas



<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Uma só plataforma para pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

É permitida a matrícula e renovação de matrícula nos estabelecimentos de educação e de ensino quando não for possível através do portal.



RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos; e
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar.

Não se esqueça que deve atualizar os seus dados pessoais, se tiverem sofrido alterações depois da última matrícula ou renovação, mas em data que esteja fora do calendário de matrículas.

COM RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS TENHO DE IR AO PORTAL DAS MATRÍCULAS?

É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:

- Matricula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.



CALENDÁRIO

MATRÍCULAS 2021-2022

PRÉ-ESCOLAR e 1.º ANO

de 15 de abril a 14 de maio

**2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e
7.º ANOS**

de 10 a 16 de julho

8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º ANOS

de 18 a 30 de junho